



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

EM 16/03/2012
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº3462

SUMULA: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

ART.1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO PLANO PLURIANUAL-PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO OS PROJETOS/ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADOS:

Projeto de Atividade	
Código	Descrição
0000	
1701	FORMAÇÃO PATRULHA RURAL CONTRAP
1702	FORMAÇÃO PATRULHA RURAL

ART.2º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL UM CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, NAS DOTACOES ABAIXO DISCRIMINADAS, NO VALOR DE ATÉ R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) :

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	IRATI MAIS ALIMENTOS MUITO MAIS CIDADAO
13.001.0020.0606.2001.1701	FORMAÇÃO PATRULHA RURAL CONTRAP
444905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00001000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL Reais)
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	IRATI MAIS ALIMENTOS MUITO MAIS CIDADAO
13.001.0020.0606.2001.1702	FORMAÇÃO PATRULHA RURAL
444905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00031955	PATRULHA RURAL 331.180-79/2010
Total	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL Reais)



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

ART. 3º - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA DO CREDITO AUTORIZADO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR SERAO OS RESULTANTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OCASIONADO NAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de março de 2012.

Marisa Massa Lucas
MARISA MASSA LUCAS
PREFEITA MUNICIPAL